



Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No caso em tela, cuida-se de processo de contratação de empresa especializada para realizar serviço de fornecimento e instalação de sistema integrado de câmeras.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento e instalação de sistema integrado de câmeras visa promover maior segurança pública nas vias e áreas estratégicas do distrito de Conceição de Ibitipoca, localizado neste município. A instalação de câmeras de vigilância se justifica pela necessidade de reduzir índices de criminalidade, coibir práticas ilícitas, proteger o patrimônio público e privado, e aumentar a sensação de segurança entre os moradores locais e os turistas que frequentam o distrito.

O sistema de videomonitoramento permitirá o monitoramento em tempo real e a gravação contínua das imagens, facilitando a atuação preventiva das forças de segurança e permitindo respostas mais rápidas e eficazes a ocorrências. Além disso, as imagens capturadas servirão como evidência em investigações, contribuindo para a elucidação de delitos e o fortalecimento da segurança pública.

O Município enfrenta desafios típicos de segurança pública que impactam a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local, e a ausência de monitoramento eletrônico em áreas públicas compromete a capacidade do município de monitorar atividades e prevenir crimes de maneira eficiente, gerando uma maior vulnerabilidade aos atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências.

O sistema de videomonitoramento atende ao interesse público ao criar um ambiente urbano mais seguro e acolhedor para moradores e visitantes do referido distrito. Ao inibir atos ilícitos e agilizar o atendimento a incidentes, o município contribui para a valorização dos espaços públicos, promove o bem-estar coletivo e fortalece a confiança na gestão pública quanto à segurança e ao cuidado com os cidadãos. Este projeto visa, portanto, assegurar que Conceição de Ibitipoca seja um espaço mais protegido, incentivando a convivência e o desenvolvimento sustentável.

A presença de câmeras de leitura de placas permitirá a identificação de veículos suspeitos ou envolvidos em infrações, facilitando o trabalho das autoridades e permitindo uma resposta rápida e eficaz nas situações de emergência.

Além disso, o videomonitoramento constante fornecerá dados valiosos para a análise e planejamento das ações de segurança, ajudando a analisar padrões de comportamentos criminosos. Portanto, a implementação deste sistema é vital não apenas para aprimorar a segurança imediata, mas também para proporcionar às autoridades os recursos necessários para atuar de maneira proativa, prevenindo crimes e garantindo maior tranquilidade para a população e turistas no Distrito de Conceição de Ibitipoca.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no Plano de Contratações Anual, vez que o referido plano ainda não foi implementado no Município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG



Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Tel: (32) 3281-1185

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios: O prazo para realização do serviço deve ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho e liberação para o atendimento do objeto. A contratada deve ser qualificada tecnicamente para a realização dos serviços, trabalhar com materiais de qualidade e apresentar equipe treinada para realização dos serviços. A empresa deve apresentar comprovação de sua capacidade para execução do contrato (atestado de capacidade técnica). A contratada deve prestar assistência após a realização dos serviços em caso de problemas pós-instalação.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada leva em consideração a demanda do município, diante da necessidade de reduzir índices de criminalidade, coibir práticas ilícitas, proteger o patrimônio público e privado, e aumentar a sensação de segurança entre os moradores locais e os turistas que freqüentam o distrito e também considerando o valor disponível é oriundo de transferência especial federal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento e instalação de sistema integrado de câmeras.	Serviço	01

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO ESTIMADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, visto que em pesquisa de mercado notou-se a mesma necessidade em diversos Municípios, tais como Juiz de Fora/MG.

A estimativa de preço foi fundamentada nos preços praticados por empresas no levantamento de mercado no ramo do objeto, nos termos da legislação vigente.

***UNINETWORK LTDA.**

CNPJ: 60.022.971/0001-64 – R\$ 171.437,02 (cento e setenta e um e quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)

***BCFCOSTA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

CNPJ: 32.500.689/0001-00 – R\$ 201.000,00 (duzentos e um reais)

***JFLEITE TECNOLOGIA**

CNPJ: 57.224.372/0001-19 - R\$ 196.295,39 (cento e noventa e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

O custo estimado da presente contratação, considerando a média dos orçamentos fornecidos é de **R\$ 189.577,47** (cento e oitenta e nove mil reais, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Observa-se que a solução que se pretende colocar em prática é a mais adequada, visando preservar a relação custo benefício, para os cofres públicos. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares abrange a prestação de serviço de vigilância eletrônica. Dessa forma, a prestadora de serviço vencedora, disponibilizará de



fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, nos locais citados no projeto que segue em anexo deste ETP.

Logo, a presente solução descrita, representa a forma mais econômica e eficaz dentro do mercado, e que melhor se aplica à realidade desta municipalidade, de modo que atende plenamente o objetivo municipal em garantir a segurança pública.

A justificativa para essa contratação está na necessidade de garantir uma cobertura abrangente e ajudar a identificar qualquer atividade suspeita ou comportamento incomum que possa representar uma ameaça à segurança de moradores e visitantes do distrito de Conceição de Ibitipoca.

Esses benefícios demonstram que a contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento e instalação de sistema integrado de câmeras é uma solução eficaz e vantajosa para o município, alinhando-se aos objetivos de segurança pública, bem-estar social e desenvolvimento sustentável.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação do sistema de videomonitoramento como um pacote único garante que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento dos equipamentos, instalação e montagem do sistema, o que facilita o controle e a gestão do contrato. Ao contratar todo o sistema como um conjunto, o município assegura que todos os componentes — câmeras, software e infraestrutura de rede — sejam totalmente compatíveis entre si, reduzindo riscos de problemas técnicos e de integração entre equipamentos de diferentes fornecedores.

Além disso, manter um único fornecedor para todos os serviços e produtos evita disputas de responsabilidade em caso de falhas ou problemas operacionais. Isso garante uma solução mais eficiente para manutenção e assistência técnica, pois o município terá apenas um ponto de contato para resolver todas as questões relativas ao sistema. A contratação em um único pacote pode resultar em um custo menor, pois a empresa fornecedora tende a oferecer melhores condições de preço ao fornecer o serviço completo. O parcelamento, por outro lado, poderia fragmentar o processo e possivelmente aumentar os custos.

A decisão de parcelar ou não a contratação depende das prioridades do município em termos de gestão e operação. A contratação como um pacote único pode ser mais vantajosa se o objetivo for simplificar o gerenciamento do sistema e garantir uma solução integrada. Já o parcelamento pode ser preferível se o município valorizar a especialização técnica e desejar maior flexibilidade no controle de fornecedores e custos ao longo do contrato.

Sendo assim, a realização do serviço por apenas uma empresa irá gerar ganhos com gestão da contratação mais eficiente e ganhos econômicos de escala.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo, resguardar a segurança pública dos munícipes e visitantes do distrito de Conceição de Ibitipoca, dos bens de serviços e instalações públicas e privadas, que tem como objetivo primordial garantir a segurança dos cidadãos, proporcionando os recursos necessários para cumprir sua missão de proteger a comunidade.

Assim, a Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

- **Economicidade:** Redução de custos operacionais em longo prazo: Os sistemas de vigilância eletrônica podem ser mais econômicos do que a contratação de seguranças humanas em tempo integral, especialmente considerando salários, benefícios e encargos trabalhistas.
- **Minimização de perdas financeiras:** A rápida detecção de atividades suspeitas pode reduzir perdas financeiras devido a furtos, roubos e danos à propriedade pública e privada.
- **Eficácia:** Identificação mais precisa de ameaças: Câmeras de vigilância podem fornecer evidências visuais e auditivas que ajudam na identificação e investigação de incidentes criminais.
- **Eficiência:** Redução do tempo de resposta: Os sistemas de vigilância eletrônica permitem uma resposta mais rápida a incidentes, minimizando o tempo necessário para tomar medidas corretivas.



- Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis: Maximização da vida útil dos equipamentos: Manutenção adequada dos sistemas de vigilância eletrônica pode prolongar sua vida útil, maximizando o retorno sobre o investimento em equipamentos.
- Impactos Ambientais Positivos: Redução do consumo de recursos naturais: Ao substituir o uso de recursos humanos por tecnologia eletrônica, como alarmes e sensores, pode haver uma redução no consumo de recursos naturais, como combustível para veículos de patrulha.
- Minimização da emissão de poluentes: Menos veículos em patrulhamento resultam em menos emissões de gases de escape, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar na região.

Em resumo, a contratação de serviços de vigilância eletrônica no distrito de Conceição de Ibitipoca neste município, busca não apenas promover a segurança pública, mas também otimizar o uso de recursos e reduzir impactos ambientais negativos, resultando em benefícios econômicos, sociais e ambientais para a comunidade.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Quanto as providência prévias ao contrato, estas não se aplicam ao presente caso, já que a Administração Pública Municipal, será responsável somente pela fiscalização e gestão do objeto, sendo de total responsabilidade da contratada a realização serviço em questão.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação e operação do sistema de videomonitoramento em vias públicas podem gerar alguns impactos ambientais, que devem ser mitigados por meio de práticas sustentáveis. Para minimizar o impacto ambiental, a empresa contratada deverá utilizar câmeras e dispositivos eletrônicos com tecnologia de baixo consumo energético, preferencialmente com certificação de eficiência energética.

No decorrer do tempo, poderá haver substituição de equipamentos que atinjam o fim de sua vida útil, como câmeras e componentes eletrônicos. E serão adotadas práticas de logística, recolhendo e destinando esses equipamentos de forma ambientalmente correta, preferencialmente por meio de reciclagem e descarte adequado em empresas especializadas.

A instalação de câmeras e postes de suporte pode causar impacto visual nas vias públicas e, em áreas próximas a vegetação, interferir no comportamento de aves e pequenos animais. A empresa deverá planejar a instalação dos equipamentos em locais que minimizem a interferência na fauna local e adotando práticas de instalação que reduzam o impacto visual, como a pintura dos suportes em cores neutras e a instalação em locais de baixa visibilidade. Durante a manutenção regular dos equipamentos, resíduos como cabos, componentes eletrônicos defeituosos e baterias poderão ser gerados. A contratante será responsável por recolher e destinar esses materiais de forma correta e sustentável, com transporte para unidades de reciclagem e descarte certificadas. A manutenção deverá seguir normas que promovam a redução de descartes, reutilização de materiais e aproveitamento de peças em bom estado. Essas medidas de mitigação de impacto ambiental, com foco em eficiência energética e descarte sustentável, garantem que o sistema de videomonitoramento contribua para a segurança pública sem comprometer os recursos naturais e o meio ambiente do município.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é indispensável em virtude do atendimento às demandas do Município, tendo em vista que existe mão de obra especializada no mercado, organizada e sindicalizada, considera-se ainda que, a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. Portanto, esta equipe de planejamento



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG



Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Tel: (32) 3281-1185

declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação.

Lima Duarte, 22 de maio de 2025.

Mateus Emanuel Borges Oliveira

Diretor de Prestação de Contas e Convênios